



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 004/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,**  
com base na Lei nº579/94.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal CARLOS AMÉRICO MORGADO, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 5.417.306-7, CPF nº876.190.169-53 e Matrícula nº 456, ocupante do cargo de “Atendente de Posto de Saúde”, junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2016.

**Ademir Schuhli**  
Prefeito Municipal